

PORTARIA N.º. 172/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão de Licença a servidor
para Tratar de Interesse Particular.**

Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VI, Art. 53 e Art. 74, da Lei Complementar n.º 017/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data (01/MAIO/2017), 03 (três) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora Elisangela Misael Domingues, efetiva no cargo de Professora, matrícula 965, e portadora do RG n.º 15817415 SSP/MT e do CPF n.º 010.854.541-50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal